



PROJETO DE LEI N° 073, DE 15 DE JUNHO DE 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 248.730,96 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Art.1º Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 248.730,96 (duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e trinta reais e noventa e seis centavos) no Orçamento do Município para o Exercício de 2023, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3615, de 30 de Novembro de 2022, conforme segue:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
302	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E DESPORTO	
1035	PROJ/ATIV. Edital SEDAC 03/2023 - Eventos Culturais Populares	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (1038)	R\$ 9.000,00
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (1037)	R\$ 3.927,64
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (1035)	R\$ 14.329,18
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (1036)	R\$ 59.000,00
1036	PROJ/ATIV. LC n°195/2022 (Paulo Gustavo)	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (1039)	R\$ 94.358,27
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1040)	R\$ 19.347,76
339031	- PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTIST. CIENTIF. DESPOR. E OUT. (1041)	R\$ 46.060,77
98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9801	UNIDADE: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
0.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
333093	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (1042)	R\$ 2.707,34
Total		R\$ 248.730,96

Art. 2º O crédito especial será coberto pelos Excessos de Arrecadação dos Recursos 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, 701 - Outras



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL
CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS
Fone/Fax (55) 3276-6100

Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados, e Superávits do Exercício Anterior dos recursos 500 Recursos não Vinculados de Impostos e 701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados , como segue:

	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (701)	R\$	73.451,35
	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (701)	R\$	2.585,17
	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (500)	R\$	12.927,64
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (700)	R\$	159.766,80
Total		R\$	248.730,96

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

JOÃO RODOLFO BAYER
Secretário da Fazenda.

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 073, DE 15 DE JUNHO DE 2023

Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimas
Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o "Projeto de Lei Nº 073, de 15 de Junho de 2023, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 248.730,96 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS." A matéria objeto do presente PL atende à necessidade de adequação do orçamento, estando explicitadas as razões que ensejam a propositiva e fazem parte integrante, deste PL para todos os fins.

- O presente Projeto de Lei cria projeto/atividade e elementos de despesas para atender ao Of. 015/2023 do Departamento de Cultura, em anexo e cria dotações para a devolução do saldo remanescente do projeto Melhores Amigos (castrações) que está finalizado.

Assim, tendo em vista a relevância do presente Projeto de Lei, solicitamos que ele seja analisado e votado por esta Casa, em REGIME DE URGÊNCIA, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Colocamos a Secretaria Municipal da Fazenda para esclarecimentos acerca da matéria.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal